



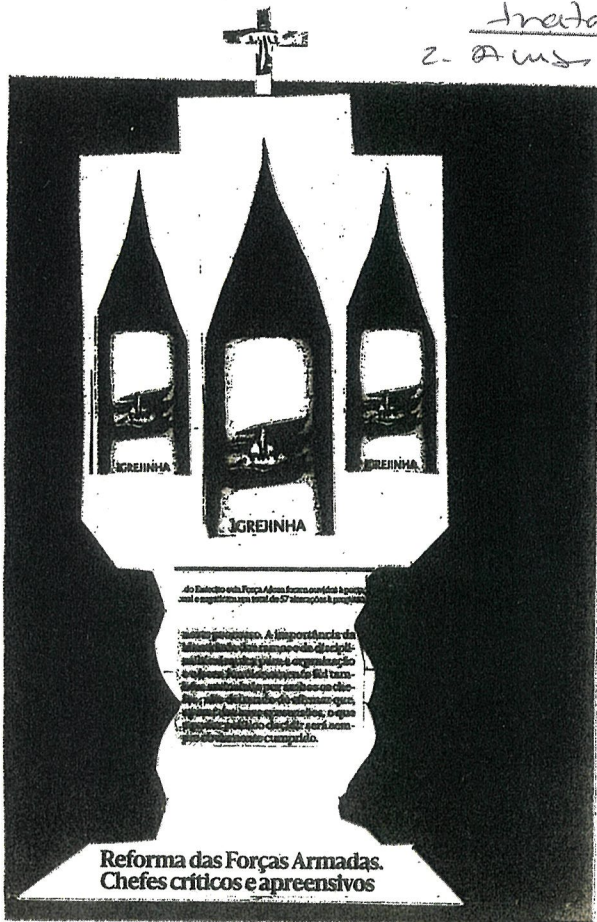
Zoom // 1988 Invenção a 1988 Reforma Forças Armadas aprovada com o apoio da Esquerda - todos os três pontos estão no Plano Único



A VIDA COMO ELA FOI...

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. a DAR faz tratamento como Petição
2. A uns a todos e a todos a uns - mais simetria sobre o recrutamento

5-7-21



A VIDA COMO ELA FOI...



A VIDA COMO ELA FOI...

PETIÇÃO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrad. <u>680598</u>
Classificação
Data <u>02/09/2021</u>



A VIDA COMO ELA FOI...

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA A.N.P. / EXPEDIENTE
N.º <u>680598</u>
Entrada <u>02/09/2021</u>
Proc.º <u>120.01.12</u>
Recebido / /

"TODOS PARA O CONVENTO"

(dia das Forças Armadas de 2020)

"RECRUTA ZERO"

Academia Militar, 1986, [GM
por violação do art. 164, al. 2) da reforma das FA's.

Petição

CEPD

lei 43/90

fonte: 13 doc's

Anexo formulário Petições e BI

Município de Jurema, Jurema, RJ, BI n.º
residente no

Ex.º Sr.
Presidente da
Assembleia de
República e
Líderes Parlamentares

vem apresentar Petição para:

A declaração de Inconstitucionalidade do prete-
to de lei de Reforma do governo das Forças Armadas
por violação da exclusiva competência da AR,
para o mesmo, art. 164, al d) e violação do art. 13º da
CRP, 276º e 275º da CRP, requerendo, nos
termos do artigo 278º, o envio de memória, pela
AR, ao Tribunal Constitucional.

e pelo seguinte:

- 1.º A nova reforma das Forças Armadas, proposta
pelo governo e Ministro da Defesa, da lei
Orgânica de Bases da Organização das
Forças Armadas (LOBOFA) é lesionante.
- 2.º Porque tal, como uma lesão, promove
um corte absoluto nos chefes dos 3 ramos,
das Forças Armadas, e na organização funcional
dos mesmos.
- 3.º E provoca, uma indevida e preocupante cen-
treamento de poderes no CEMFA.
- 4.º Pelo que, da mesma forma que uma lesão
provocava uma reforma antecipada, na
vida das pessoas, este LOBOFA (lesão)

vai ler o mesmo resultado.

5.º Acresce que citando o Presidente da República no "JUM", afirmou sobre a reforma da LOBOFA:

"que este processo seja bem sucedido no referido Institucional, assertividade ..., e PLASTICIDADE INSTITUCIONAL"

6.º Só que não somos, nem as FA's, são ...
?! PLASTICINA?!

7.º Ao saber de PR's, que nunca serviram as Forças Armadas, e que os entendem, pelas suas palavras como:

- Plástico?, sujeito a Plasticidade?
- Soldadinhos de chumbo?, sujeitos à Moldagem?

8.º É que acontece em si, esta LOBOFA, uma absoluta concentração de Poderes no CEMFA, com a inexplicável, justificação, de que os 3 ramos se encontram em exercício conjuntos.

9.º O que se pode ser entendido por uma absoluta Ignorância Presidencial e Ministerial (nem serviram as FA's), das funções específicas das FA's, que ultimamente, unem mais funções Policiais, do que as que são a sua obrigação funcional e Constitucional (vide art. 276.º CRP, letra de B. III).

10.º É claro e notório, que tendo em conta a letra da lei (art. 276.º CRP), acresce ainda "Serviço Militar e Serviço Civil" na definição do mesmo, sendo óbvio que quer o PR, quer o governo, o entendem como futuro Serviço Civil ...

11.º O que vem sendo uma tendência antiga, há uns anos 80 a substituição do 32.º ano, com a consequente

extinção nos anos 90, do Serviço Militar Obrigatório.

12º A recente extinção dos Tribunais Militares, com a transferência de competências aos tribunais civis.

13º A actual Loba / Lobotomia, com a futura transmissão de competências, às Polícias??

14º Para além de uma concentração, Indefinível e Inerente de Poderes, no PR, com a consequente possibilidade de total.

15º Acresce ainda que, Portugal, ainda e ainda sem, como País Independente e Nação antiga, ainda não, perdeu a Independência.

16º Pelo que as funções e Independência, e específicas características próprias das mesmas, a sua própria Identidade, quer funcional, quer histórica, não justificam, qualquer alteração, no seu funcionamento Vertical (hierarchical), mas sim no seu referencial Horizontal:

- de meios,
- de pessoal,
- de capacidade efetiva de realização das suas funções.

17º Pelo que é inexplicável, este reformar, e ainda por cima, num estado de Bandeira, em que a funcionalidade Vertical dos FA's, não se põe em causa (a direção das operações é civil, o que só se pode explicar, por uma intenção velada, tal como foi, o fim do Serviço Militar Obrigatório e tribunais Militares, de ne souber e a Corte de Bandeira efetuar, tal, como uma, LOBOTOMIA, a Estaca de ferro, para o fim dos FA's.

18º Mãe bastando isto, na verdade o mesmo defeito de lei é Inconstitucional, por todas estas motivações e estas Invocações:

- Abuso de Funções, má qualidade, que é o Poder.
- Violação do Princípio de Igualdade.
- Previsão Extinção das mesmas ?? Velocidade ??
- Concentração Absolutista e Inconstitucional de Poderes no CEM FA (que por sua vez se encontra na dependência

do PR). Perda de Independência Nacional ??

Além, nas suas palavras, o PR, procura:

"Amplificação" "reforço", ou seja:

- reforço da afirmação, do Poder, na Partidariedade pessoal, da pessoal dos FA's, ao favor do Poder governamental.

19º Pelo fiz uma pequena ilustração documental de Imagens, doc's (1 a 13), 13 Imagens, que deixo sem legendas, sem comentários, ao critério, de cada um, Imaginário.

20º Para que, cada um, tire as suas ilações, da mesma forma, que se deve tirar, das ilações vultuosas deste golpe / Golpismo, Inconstitucional Imposto de forma Covardes, a uma Instituição que mais parece Conventual (dia dos FA's, no Convento dos Jeronimos, Missa Pastoral).

21º Pelo que, sempre cabe lembrar, que nas forças Armadas, Evoca-se o Hino e a Soberania Nacional.

22º Mãe se evoca, o Hossana, Conventual.

Lidas 1 de Julho de 2021

"Recanto Zero"

Academia Militar, 1986